

## DECRETO N° 2336/2021 De 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a implementação de normas e procedimentos visando a padronização das tarefas no que diz respeito a pagamentos, formalidades processuais e emissão de relatórios, abrangendo todas as unidades e secretarias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pinheiros, seja da Administração direta c/ou Indireta, bem como aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros quando previamente autorizados por lei".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade instituir normas e procedimentos de visando à padronização das tarefas no que diz respeito aos pagamentos, formalidades processuais e emissão de relatórios abrangendo todas as unidades e secretarias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pinheiros, seja da Administração direta c/ou Indireta, bem como aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros quando previamente autorizados por lei;

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SAF nº 01/2021 (Norma das Normas), que "Dispõe sobre a implementação de normas e procedimentos visando a padronização das tarefas no que diz respeito a pagamentos, formalidades processuais e emissão de relatórios, abrangendo todas as unidades e secretarias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pinheiros, seja da Administração direta c/ou Indireta, bem como aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros quando previamente autorizados por lei".

**Art. 2º** Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros - ES.

Em, 04 de janeiro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito Municipal